





### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 043/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025			
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura				

#### 1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Locação de imóvel localizado, na Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco n. 540, centro no Município de Xinguara Pará, destinado para Secretaria Municipal de Educação e Cultura para futuras instalações do Centro de Educação Especial de Xinguara – CAEEX.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da implantação do Centro de Educação Especial de Xinguara – CAEEX, para que se tenha uma melhor acolhida e oferta de ensino especializado para os alunos portadores de necessidades especiais. Esse modelo de ensino é um passo crucial para construir uma sociedade mais justa e equitativa! Ao promover a acessibilidade, participação, equidade e valorização da diversidade. A importância de um Centro de Educação Especial é imensa, pois ele oferece suporte e recursos para crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais. Esses centros desempenham um papel crucial na promoção da inclusão social e na garantia de que todas as pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas limitações ou desafios.

O Centro de Educação Especial promove um papel crucial na inclusão educativa, segue abaixo alguns pontos que são desempenhados por este órgão:

**Inclusão Social:** Esses centros promovem a inclusão social, ajudando as pessoas com necessidades especiais a se integrarem na sociedade e a participarem ativamente em várias atividades.

**Integração com Escolas Regulares:** Parcerias com escolas regulares para promover a inclusão dos alunos em atividades e aulas, trazendo aquele aluno para uma vida cotidiana escolar.







**Capacitação de Educadores:** Formação contínua de educadores para garantir que estejam preparados para lidar com as necessidades dos alunos em ambientes inclusivos.

**Desenvolvimento de Habilidades:** Eles fornecem um ambiente onde os alunos podem desenvolver habilidades acadêmicas, sociais e emocionais de acordo com suas capacidades individuais. É desenvolvido um ensino personalizado cada aluno recebe um plano de ensino individualizado, que leva em conta suas necessidades e capacidades. Isso garante que o aprendizado seja adequado ao ritmo de cada um. Os materiais didáticos são adaptados e tecnológicos para facilitar o aprendizado, incluindo softwares educativos e recursos visuais.

**Apoio Individualizado:** Os centros de educação especial oferecem planos de ensino individualizados, adaptados às necessidades específicas de cada aluno, garantindo que recebam a melhor educação possível.

**Profissionais Qualificados:** Eles contam com profissionais especializados, como professores, terapeutas e psicólogos, que estão preparados para atender às necessidades específicas dos alunos. Cada aluno recebe terapia e apoio psicológico onde trabalham com os alunos para ajudar no desenvolvimento emocional e na gestão de sentimentos.

**Ambiente Seguro:** O ambiente é seguro e acolhedor, promovendo a confiança e autoestima dos alunos.

**Parcerias com Famílias:** Esses centros trabalham em parceria com as famílias, oferecendo orientação e apoio para que possam entender e lidar melhor com as necessidades de seus filhos.

Diante da importância de se ter um Centro de Educação Especial e quão transformador essa ação se faz na vida de seus usuários, esta secretaria solicita abertura de processo licitatório para locação de imóvel para Secretaria Municipal de Educação e Cultura para futuras instalações do Centro de Educação Especial de Xinguara - CAEEX. Esta demanda se faz necessária devido a inexistência de imóveis públicos vagos e







disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente a locação de imóveis para instalação e funcionamento de departamentos do órgão Público.

Hoje o Centro de Educação Especial do CAEEX conta com uma equipe multidisciplinar composta por psicólogo, assistente social, psicopedagoga, fonoaudióloga, Coordenação da Educação Especial. Essa equipe realiza atendimentos diariamente com inúmeros alunos, familiares, cuidadores e professores que trabalham com estudantes em condições especiais. Para realização dessas ações é necessário um ambiente acolhedor, espaço amplo de fácil acesso e que contemple cada profissional em seu lugar de atendimento. Os acompanhamentos são individualizados então cada profissional necessita de sua sala para acolhimento do familiar e do aluno assistido.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Xinguara, a escolha pela locação de imóvel particular se justifica pelas condições especificas do imóvel desejado para atender de forma eficaz as necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro, ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Perante o exposto e da necessidade apresentada a Secretaria Municipal de Educação apresenta um imóvel localizado na Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco n. 540, centro no Município de Xinguara Pará. Trata se de uma edificação residencial composta por diversos cômodos, incluindo varanda, sala, quartos, cozinha, banheiros e deposito, conforme laudo técnico em anexo. Após vistoria do engenheiro e avaliação da equipe técnica da SEMEC, observa que o edifico apresenta boas condições estruturais e fica bem localizado atendendo a todos os requisitos apresentados pela equipe de profissionais Multidisciplinar do CAEEX. Sendo assim solicito a realização de certame







contratual para locação do imóvel pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

### 3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.
1	Locação de imóvel	12 meses	1	-
	Residencial			
	localizado na Av.			
	Francisco Caldeiras			
	C. Branco n 540,			
	centro			

#### 4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

#### 5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 14 de março de 2025.

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025.